DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252840672C84C26

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.816/2025

O agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Piripiri, Piauí, CNPJ n° 06.553.861/0001-83, situada no Centro Administrativo na Avenida Deputado Raimundo Holanda, S/N, bairro: Morro da Saudade - Piripiri (PI), instituído pela portaria nº 268/2025, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, conforme segue:

OBJETO: Concessão administrativa para a modernização, otimização, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública, no município de Piripiri – PI.
TIPO: TÉCNICA E PREÇO.
MODO DE DISPUTA: FECHADO.
VALOR TOTAL: R$ 144.957.027,80 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, vinte e sete reais e oitenta centavos), referente ao prazo de 25 anos, período da concessão.
• DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: DIA 30/04/2026 ÀS 08:00h
• ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 26/06/2026 ÀS 10:00h
Endereço Eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UND. ORÇAMENTÁRIA	02.24.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANO - SDU
PROJETO ATIVIDADE	04.122.0647.2076.0000 – ENCARGOS COM MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA 04.122.0647.1039.0000 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
ELEMENTO DE DESPESA	500 – RECUROS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 751 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO

DEMAIS INFORMAÇÕES: Centro Administrativo - Secretaria de Administração -Setor de Licitação e Contrato.
Email: copel.licitacao2021@gmail.com

Piripiri (PI), 27 de abril de 2026.

Diego Roelly Macedo Melo
Agente de Contratação

Id:089B9DBBE402496C

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

ATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO N. 08/2026

Processo Administrativo n. 8.339/2026

Objeto: Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria especializada em direito público, tributário e ambiental, com foco em incremento da arrecadação tributária municipal e habilitação e certificação no Sistema de Incentivo à Proteção Ambiental (ICMS Ecológico).**

A Prefeita do município de Piripiri-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, justificando-se a necessidade de contratação em função da estruturação administrativa, tributária e ambiental, visando o incremento da arrecadação tributária municipal pelo Selo ICMS Ecologico;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;

Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021.

Acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e DECIDO nos seguintes termos:

A) Concordo com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e com fulcro no inciso VIII do art. 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tudo com amparo legal, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "e" da Lei nº 14.133/2021**, dos serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em direito público, tributário e ambiental, visando o incremento da arrecadação tributária municipal (ICMS Ecologico), de interesse do Município de Piripiri/PI, com a empresa: **GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no (CNPJ 27.248.243/0001-08), pelo valor mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

B) Determino que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Piripiri-PI, 23 de abril de 2026.

Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Prefeita

Id:0047FCE9B2C64AEE

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2024, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PIAUÍ, CNPJ sob nº 06.553.861/0001-83
CONTRATADA: VERMELHA CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 33.535.050/0001-22
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 04/04/2026 a 04/04/2027, e o acréscimo ao valor do contrato que agora passa a ser R$ 20.123,00 (vinte mil e cento e vinte e três reais) mensais.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidam com as deste instrumento.

Piripiri - PI, 01 de ABRIL de 2026.

3

Id:15190EF72DDC4AF0

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Piripiri Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021:

RESOLVE PUBLICAR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2026.

LEILÃO Nº 01/2026

CONTRATO Nº 33/2026

OBJETO: Alienação de imóvel, cuja alienação de domínio útil foi definida nos contratos, conforme cláusula sexta, inciso III do contrato 04911.000203/2011-45, celebrado com Secretaria do Patrimônio da União – SPU do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias, após a sua publicação.

Em 25 (vinte e cinco) do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026). O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n° **06.553.861/0001-83**, estabelecida no Centro Administrativo, s/n – Campo das Palmas- Piripiri Estado do Piauí, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal, **JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 619.***.***-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CEDENTE, e de outro lado **CERQUEIRA E VIEIRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 59.169.617/0001-88**, situada na Rua Areolino de Abreu, nº 242, sala 01, São João, União-PI, representado pelo Sr. Mariano Gil Castelo Branco de Cerqueira, inscrito no CPF nº 063.***.***-99, residente em Teresina-PI, como CESSIONÁRIO; tem como justo e acordado o presente contrato, de alienação de domínio útil, vencedor dos seguintes lotes de Licitação: Lote 01/ R$ 29.896,00, Lote 02/ R$ 43.896,00, Lote 03/ R$ 61.396,00, Lote 04/ R$ 69.820,00, Lote 05/ R$ 60.820,00, Lote 06/ R$ 62.820,00, Lote 07/ R$ 63.153,60, Lote 08/ R$ 66.185,80, **Valor total dos lotes: R$ 457.987,40.**

Piripiri-PI, 27 de abril de 2026.